



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 09 de Dezembro de 2005 - Nº 2563 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.117

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14792/2005, da SEME,

RESOLVE:

Prorrogar a designação temporária das servidoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados, nos cargos, disciplinas e períodos descritos, nos termos do Convênio nº 182/2005, firmado entre a Secretaria Estadual de Educação – SEDU e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

| Decreto nº | Servidora | Cargo | Disciplina | C.H. | Local de atuação | Período |
|------------|-----------------------------|----------|------------|------|----------------------|------------------|
| 16.076/05 | Ana Ruth de Souza e Souza | PEF-A II | N.C. | 25 | EEEF “Newton Braga” | 15/11 a 30/11/05 |
| 16.097/05 | Ângela Maria Rosa de Aquino | PEF-A I | N.C. | 25 | EEEF “Luiz Pinheiro” | 18/11 a 31/12/05 |
| | Valquíria Silva Cardoso | PEF-A I | N.C. | 25 | EEEF “Luiz Pinheiro” | 18/11 a 31/12/05 |

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.119

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13887/2005, da SEME,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005, a designação temporária de **JORGE CÁSSIO FERREIRA**, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EM “Galdino Theodoro da Silva”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEME, constante do Decreto nº 15.857, de 14.07.2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.123

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 10-8879/2005,

RESOLVE:

Exonerar **FERNANDO COSTA SOUZA**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.124

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14541/2005, da SEMO,

RESOLVE:

| |
|--|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES |
| ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203 |

Nomear **MÁRCIO RASSELLI CORREIA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Projetos, Símbolo CSV-CD, com lotação na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.125

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 31698/2005, de 01.12.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Oficial Administrativo III e da função gratificada de Diretora do Departamento de Administração de Contratos, Convênios e Serviços, Símbolo FG.1, a servidora municipal **LAÍS CLÁUDIA TURRA CABRAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, a partir de 02 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.126

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO BEYRUTH CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos "Mãe Peregrina", Símbolo CC.2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.127

MODIFICA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 15.499, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-15031/2005, da SEMSET,

DECRETA:

Art. 1º - A composição do **Conselho Municipal de Segurança**, constituído através do Decreto nº 15.499, de 26/01/2005, fica modificado, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2005, passando a constar o seguinte:

- **Dr. José Luciano**, em substituição a Luzia Aparecida Freitas Volpato;
- **Ten. Cel. Anselmo Lima**, em substituição ao Cel. Carlos Alberto Gomes Filho;
- **Dr. Paulo César Dias Magalhães**, em substituição a José Walter Teixeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: S. J. R NEVES – ME.

OBJETO: Publicação de Nota Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sobre serviços de saúde, em ¼ de página (preto e branco) do Jornal “O Diário”, em duas edições.

VALOR: R\$700,00 (setecentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 31385/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Publicação de Nota Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sobre serviços de saúde, em ¼ de página (preto e branco) do Jornal “Espírito Santo de Fato”, em duas edições.

VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 31386/2005.

FORNECEDOR: S. J. R NEVES – ME.

OBJETO: Publicação de anúncio publicitário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sobre ações na área de educação, em uma página do Jornal O Diário.

VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 31405/2005.

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA.

OBJETO: Programa “Fala Prefeito”, durante o Mês de dezembro/2005.

VALOR: R\$5.226,00 (cinco mil e duzentos e vinte seis reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 31659/2005.

FORNECEDOR: HG2 STUDIO LTDA – ME.

OBJETO: Produção, gravação e edição de oito VT’s referentes à Campanha Institucional - Prestação de Contas do Primeiro Ano de Governo.

VALOR: R\$5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 32343/2005.

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA - TV GAZETA SUL.

OBJETO: Veiculação de sete VT’s referentes à Campanha de Prestação de Contas do Primeiro Ano de Governo, a partir de 11/12/2005.

VALOR: R\$53.641,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 32349/2005.

FORNECEDOR: RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.

OBJETO: Veiculação de spots referentes à Campanha de Prestação de Contas do Primeiro ano de Governo, a partir de 10/12/2005

VALOR: R\$2.342,80 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 32350/2005.

FORNECEDOR: S. J. R NEVES – ME.

OBJETO: Publicação de vinte anúncios em ½ página e dois anúncios em 01 página do Jornal “O Diário”, referentes à Campanha de Prestação de Contas do Primeiro Ano de Governo, a partir de 10/12/2005.

VALOR: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 32351/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: Publicação de vinte anúncios em ½ página e dois anúncios em 01 página do Jornal “Espírito Santo de Fato”, referentes à Campanha de Prestação de Contas do Primeiro Ano de Governo, a partir de 10/12/2005.

VALOR: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 32352/2005.

FORNECEDOR: COMUNICAÇÕES ALTEROSAS – RIO DOCE LTDA - RÁDIO CACHOEIRO.

OBJETO: Veiculação de spots referentes à Campanha de Prestação de Contas do Primeiro Ano de Governo, a partir de 10/12/2005.

VALOR: R\$1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 32353/2005.

FORNECEDOR: STTIMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 18.010 (dezoito mil e dez) apostilas do Projeto Crescendo – Primeira Série, para SEME atender às Escolas de Ensino Fundamental.

VALOR: R\$612.340,00 (seiscentos e doze mil, trezentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inc. I.

PROCESSO: Prot. nº 32506/2005.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2005

CONTRATADA: SÔNIA SOARES SARAIVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos para execução da ação de Revisão e Avaliação Social dos Benefícios de Prestação Continuada prevista no Art. 21 da Lei LOAS nº 8.742, de 07/12/93, 4ª Etapa, de que trata o Convênio nº 070/2005 – SETAS, avaliando a continuidade das condições que deram origem aos benefícios concedidos, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

VALOR: R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMDES - Unidade 13 – SEMAS – 02 – Fundo Municipal de Ação Social – Programa de Trabalho 08.241.0005.2.027 – Atenção à Pessoa Idosa e Programa de Trabalho 08.242.0005.2.029 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – Despesa 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: de 24/11/2005 a 30/11/2005.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Lauro Lemos Neto – Titular da SEMDES e Sônia Soares Saraiva – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 30952/2005 – Dispensa de Licitação conforme Lei nº 9666/93, Artigo 24, Inciso II.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 073/2005.

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S.A e BB LEASING S.A – ARRENDAMENTO MERCANTIL.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

OBJETO: Concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamento mercantil pelo BANCO DO BRASIL e ARRENDADORA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

VIGÊNCIA: de 07/12/2005 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG e João Luiz Nogueira Queiroz – Gerente de Negócios – BB.

PROCESSO: Prot. nº 31860/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 058/2001.

LOCADOR: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 058/01, firmado em 27/06/2001, para continuidade de Locação de 13 (treze) Equipamentos Reprográficos Digitais.

VIGÊNCIA: mais um ano.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, Nilton José de Andrade – Titular da SEPLOG, Júlio Kirsme Batista – Gerente de Vendas da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 15673/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2005.

CONVENIADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aditar o valor do Convênio nº 001/2005, firmado em 26/01/2005.

VALOR: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice- Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMUS, e Rosimeri Salotto Rocha – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot. nº 25764/2005.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

IVALDO FAITANIN ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 24698/2005, para a atividade de oficina Mecânica, Rua Ozires de Almeida Freitas, s/n Bairro Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver